



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2026

Decreta Condolências pelo falecimento do ex-Vereador Zelindo Ragnini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Zelindo Ragnini, ocorrido aos 76 anos de idade;

CONSIDERANDO que o homenageado exerceu o mandato de Vereador no Município de Cacique Doble no período de 1993 a 1996, deixando relevante contribuição à história política e institucional do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade caciquense, pautados pelo compromisso com o interesse público, a democracia e o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que se estende aos familiares, amigos e à coletividade local, diante da perda de um cidadão que participou ativamente da vida pública municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal deve manifestar-se oficialmente em momentos de consternação, prestando homenagens e solidariedade aos familiares enlutados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretadas condolências, em nome do Poder Legislativo do Município de Cacique Doble, pelo falecimento do ex-Vereador Zelindo Ragnini.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble manifesta, por meio deste Decreto, seu profundo pesar e solidariedade aos familiares e amigos do falecido, reconhecendo sua trajetória pública e os serviços prestados ao Município.

Art. 3º Encaminhe-se cópia do presente Decreto à família enlutada, como expressão oficial das condolências do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, em 03 de janeiro de 2026.

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente do Legislativo Municipal